

RESOLUÇÃO Nº 050/2025/CMS/MN-RO

Monte Negro, 30 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre deliberação e aprovação de recurso de Emenda de Bancada, destinado ao projeto de Aquisição de medicamentos para a farmácia do município CNES 7823185 por meio de fundo a fundo, no valor global de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)”.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Extraordinária que aconteceu no dia 30 (trinta) de setembro de dois mil e vinte e cinco, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

Que o recurso de Emenda de Bancada no valor global de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), destinado ao projeto de Aquisição de medicamentos para a farmácia do município CNES 7823185, por meio de fundo a fundo, foi apresentado e discutido neste conselho.

Que a aquisição de medicamentos visa atender à demanda da população, garantindo acesso, qualidade e continuidade do tratamento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Que o referido recurso foi submetido a votação e aprovado por este conselho.

RESOLVE:

Art.1º - Ser favorável à aprovação do recurso de Emenda de Bancada, destinado ao projeto de Aquisição de medicamentos para a farmácia do município CNES 7823185 (RUA FRANCISCO PRESTES S/N SETOR 02 MONTE NEGRO - 110140) por meio de fundo a fundo, no valor global de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais).

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com

Bruno Stephano Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Biênio 2025/2027

Joab Alves de Lucena
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.22/GAB/2025

Homologo a Resolução nº 050
/2025/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94,
assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 041.36*. **2-*6 em 30/09/2025 12:51:34, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1286.4851.134W.2326.6157, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **BRUNO STEPHANO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 024.40*. **2-*9 em 30/09/2025 12:30:03, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1297.3K30.503V.2752.5888, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.722.46E** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 50/2025**

Elaborado por **LAILA PALOMA DE MELO SANTOS**, CPF: 057.66*. **2-*2, em 30/09/2025 - 12:28:44

Código de Autenticidade deste Documento: 1231.5Z28.044A.8584.7377

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

